



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO no PROJETO FUNDAÇÃO CASA 2018

O Dirigente Regional de Ensino Região Campinas Leste, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no Projeto FUNDAÇÃO CASA - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CI - Centro de Internação), nas Unidades CASA CAMPINAS, CASA MAESTRO CARLOS GOMES e CASA ANDORINHAS, nos termos das Resoluções SE 03/11 alterada pela 10/12, 9/16 e 64/16, Res. Conjunta SE – SJDC 1/2017, Res. Conjunta SE – SJDC 02/2017 e Res. SE 72/2016.

1- Do Período de Inscrição

De 7 a 10 de agosto de 2018

Das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h

2- Local:

Plantão da Supervisão de Ensino – Sala 13 - Diretoria de Ensino Campinas Leste, Rua Rafael Sampaio, 485 – Vila Rossi/Campinas.

3- Requisitos para a Inscrição:

- estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas 2018 na Diretoria de Ensino Campinas Leste;
- possuir contrato temporário aberto/vigente nos termos da LC 1093/2009;
- não estar exercendo atividade ou prestação de serviço que implique em afastamento da função para qual pretende ser admitido;
- ser docente portador de Licenciatura Plena em uma das **disciplinas nas Áreas de Conhecimento Linguagens e Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática** do Currículo do Ensino Fundamental ou Médio;
- ser docente portador do curso de Pedagogia e/ou Magistério ou outra formação equivalente para lecionar nos **anos iniciais** do Ensino Fundamental.

4- Documentos para inscrição:

- RG e CPF (original e cópia);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);
- Comprovante de inscrição na DE Campinas Leste para o processo regular de atribuição de aulas no ano letivo 2018, onde conste a categoria funcional pertencente e tempo de serviço (impresso no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>)

- Projeto com Proposta de Trabalho a ser desenvolvido na Fundação CASA (a ser entregue por todos candidatos no ato da inscrição), contendo no mínimo: justificativa, objetivos, ações, avaliação.

5- Processo Seletivo:

- Os candidatos credenciados no projeto serão avaliados considerando a análise da Proposta de Trabalho apresentada, valendo de 0 a 10 pontos e aprovação em entrevista individual;
- A entrevista para os candidatos novos no projeto, será realizada na sede da DE, em dia e horário a ser divulgado, valendo de 0 a 10 pontos;
- O perfil indicado de docente para atuação nas classes em funcionamento nos Centros da Fundação CASA deve ser observado continuamente, no momento da contratação de professores e atribuição de aulas, durante todo o ano letivo, bem como no momento da avaliação de desempenho profissional para fins da recondução dos professores;
- O perfil indicado relaciona-se, principalmente, à observância dos seguintes requisitos:
 - Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
 - Saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
 - Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
 - Ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.
 - Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

6- Da Classificação:

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontos:
Candidatos habilitados devidamente credenciados pela Diretoria de Ensino, conforme o seguinte critério de pontuação:

- ✓ Da Entrevista (até 10 pts.);
- ✓ Tempo de Serviço na FUNDAÇÃO CASA (0,003 por dia);
- ✓ Tempo de Serviço no Magistério Público da SEE do Estado de São Paulo (0,002 por dia);
- ✓ Proposta de Trabalho (até 10 pts.);

Observação:

A- para desempate será aplicado o contido na Res. SE 72/16;

B- a classificação final dos candidatos será publicada no site da D.E. Campinas Leste.

7- Processo de Atribuição de aulas:

- * A atribuição dar-se-á, exclusivamente aos professores com contratos ativos;
- * As aulas serão atribuídas pelo Diretor da unidade escolar vinculadora e Comissão de Atribuição, por disciplina ou área de estudos quando necessário;
- * O docente que tiver aulas atribuídas não poderá desistir das aulas, e caso isto ocorra ficará impedido de participar novamente do processo de atribuição de aulas/classe durante o ano letivo de 2018.

8. Disposições Finais:

- *A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo.
- *Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola e Comissão de Atribuição de Aulas.
- *Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Campinas, 03 de agosto de 2018.

Nivaldo Vicente RG

19.124.239-1

Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAMPINAS-LESTE
EE Telêmaco Paioli Melges
(papel timbrado da escola)

ANEXO A

INSCRIÇÃO PARA FUNDAÇÃO C.A.S.A. 2018

Declaração de experiência docente junto à Fundação C.A.S.A.

(expedida pela EE Telêmaco Paioli Melges, no caso de docentes que já tenham atuado no projeto na DE Campinas Leste)

Declaração

A Direção da EE Telêmaco Paioli Melges, Diretoria de Ensino Campinas Leste, município de Campinas, declara, para fins de inscrição para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas na Fundação C.A.S.A., que (nome do docente)

RG _____ situação funcional/ categoria ____ licenciado em
_____ conta até 30/06/2018 com _____
dias trabalhados junto à Fundação CASA Unidade _____

Campinas, ____ de _____ de 2018

Carimbo e Assinatura do Diretor da EE Telêmaco Paioli Melges

(papel timbrado da escola)

ANEXO B

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAMPINAS-LESTE
EE Telêmaco Paioli Melges

Fundação CASA
Ficha de Avaliação Final de Desempenho Docente 2017

Unidade de Exercício:

(Nome e endereço da Unidade da Fundação CASA)

Escola vinculadora: EE Telêmaco Paioli Melges

NOME do docente: _____

RG: _____ CPF: _____

Período de avaliação: _____

Total de pontos obtidos: _____

Outras Informações: _____

INDICADORES	PONTUAÇÃO *
1. conhecimento e aplicabilidade da especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.	
2. utilização de metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos.	
3. assiduidade e pontualidade, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos.	
4. disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.	
5. conhecimentos básicos e aplicabilidade de tecnologia de informação e comunicação.	

Observações/justificativas Data:

Identificação e assinatura do Diretor da unidade vinculadora e dos Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente:

Ciência do avaliado – assinatura e data:

*Escala de 0 a 10 pontos para aferição